

EXEMPLAR ORIGINAL  
13 / 11 / 2019  
Agostinho Lourenço Caspary



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 060/19

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

**INTERESSADO: Valney Macedo de Andrade.**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Av. Sucupira, nº 53, Morado do Sol, Presidente Figueiredo-AM.

**CNPJ/CPF:** 077.294.802-04

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**FONE:** (92) 99311-0070

**PROCESSO NO:** 3175.2019

**ATIVIDADE:** Captação de Água Superficial

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** Rodovia BR 174, km 180, Ramal do Paulista, km 3,5, Zona Rural, nas seguintes coordenadas geográficas: 1°26'37,67" S e 60°15'12,51" W, Presidente Figueiredo -AM.

**FINALIDADE:** Agricultura


**CONSUMO/ÁREA ALAGADA:** 5,0 m<sup>3</sup>/mês


**VALIDADE:** 05 ANOS

### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 13 NOV 2019

  
Maria do Carmo Neves dos Santos  
Diretora Técnica

  
Juliano Marcos Valente de Souza  
Diretor Presidente